



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

**Cruzeiro, 12 de março de 2025.**

**Ofício 026/25**

## REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO

**Ao Senhor  
Paulo Félix  
Secretário Municipal de Obras**

Prezado Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, solicitar a instalação de uma lombada na Avenida Cruzeiro altura do número 390, visando à melhoria da segurança dos moradores e transeuntes. A referida via tem registrado um significativo tráfego de veículos, muitos dos quais transitam em alta velocidade, colocando em risco pedestres, ciclistas e motoristas.

Diversos moradores já relataram situações de perigo, especialmente em horários de maior movimento. A instalação de uma lombada ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos e minimizar os riscos de acidentes, garantindo maior segurança para todos.

Ressaltamos que a via é frequentemente utilizada por crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, tornando ainda mais urgente a necessidade de um redutor de velocidade. Além disso, já ocorreram acidentes na região, reforçando a importância desta medida.

Pedimos que esta solicitação seja analisada com urgência e que, se possível.

Aproveito esta oportunidade para parabenizar Vossa Senhoria e sua equipe pelo empenho demonstrado em ações anteriores que têm beneficiado nossa cidade. Tenho plena confiança de que essa demanda será tratada com a prioridade necessária, alinhando-se ao compromisso da administração com a qualidade de vida da população.

Coloco-me à disposição para auxiliar no que for necessário para a efetivação desta solicitação e reforço meu compromisso com a segurança e o bem-estar das nossas crianças e suas famílias.





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

Atenciosamente,

---

**Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva**  
**Vereador**

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010  
CNPJ 48.410.344/0001-03-[www.cmcruzeiro.sp.gov.br](http://www.cmcruzeiro.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos E. de O. Ferreira** em 12/03/2025 09:55

Checksum: **847AF091FB3EDCDB67AB18595B145129E8A1532900366B01F9F24440418420EC**

